

**PORTARIA Nº. 321, DE 1º DE JULHO DE 2.021.**

*“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias do servidor, e dá outras providências”.*

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o ofício nº 695/2021/GAB/SEMEG, de 30 de junho de 2.021, solicitando a suspensão de férias de servidores,

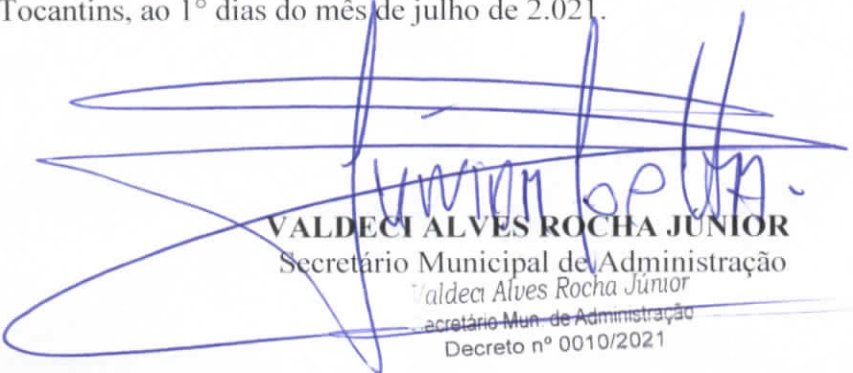
**RESOLVE:**

**I – DETERMINAR** a suspensão das férias do servidor **CLEUDIMAR ALVES TITO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Graduado - II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 1º a 30 de julho de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021.

**II** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**III** - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dias do mês de julho de 2.021.

  
**VALDECI ALVES ROCHA JUNIOR**

Secretário Municipal de Administração

*Valdeci Alves Rocha Junior*  
Secretário Mun. de Administração  
Decreto nº 0010/2021